

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.395, de 21 de maio de 2014.**

*Homologa a Resolução nº 1.384, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 22 de abril de 2014, que autoriza a oferta de 10 (dez) vagas para o Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos - área de concentração: Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Ponta Porã.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 21 de maio de 2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 1.384, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 22 de abril de 2014, publicada no DO/MS Nº 8.665 de 29 de abril de 2014, p. 49, que autoriza a oferta de 10 (dez) vagas para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos - área de concentração: Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Ponta Porã.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 21 de maio de 2014.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS